



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

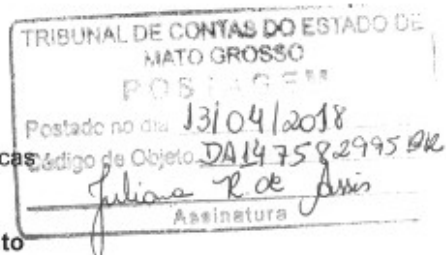
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 439/2018

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Silval da Cunha Barbosa
Ex-Governador do Estado de Mato Grosso
Avenida Brasília, nº 235, apto 1801, Jardim das Américas
Cuiabá - MT
Assunto: **Protocolo nº 15.099-1/2018 - Requerimento**



Senhor Silval,

Em atendimento ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 15.099-1/2018, por meio do qual Vossa Senhoria solicita cópia integral e prorrogação de prazo do processo nº 17.488-2/2015, referente à Auditoria Especial que trata da renúncia de receitas e incentivos fiscais fornecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, informo que tal pretensão foi **deferida**, concedendo-lhe cópia integral do processo e prorrogação de prazo por mais **15 (quinze) dias**.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará no prosseguimento do processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.